



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 09/02/2024 – HORÁRIO: 08:00H
CHAMAMENTO PÚBLICO PMCL/SEPLAN/001/2024

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica e financeira, para desenvolvimento e execução de projetos e obras relativos à produção de 96 unidades habitacionais, em terreno de propriedade do município de Conselheiro Lafaiete, contempladas pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1, conforme Portaria MCID 1.482 de 21 de novembro de 2023, a ser operado pela Caixa Econômica Federal através de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

No dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, reuniram-se os membros da Comissão nomeada pela Portaria 1.091/2024, para continuidade do CHAMAMENTO PÚBLICO PMCL/SEPLAN/001/2024. Dado início, certificou-se o não comparecimento de representantes das empresas participantes. Em sequência, foi certificado o recebimento do envelope com documentos de habilitação protocolado sob nº único F93.I19.573-B4 processo nº 1882/2024, tempestivamente, em 08 de fevereiro de 2024, às 12:19hrs, pela empresa selecionada na etapa 1, Magma Construções e Empreendimentos LTDA – CNPJ 00.650.327/0001-09. O envelope recebido foi rubricado no lacre pelos membros da Comissão nomeada pela Portaria 1.091/2024 que, em sequência, procederam com a respectiva abertura e análise do conteúdo. Após abertura, verificou-se que foi apresentado pela empresa a documentação exigida no edital para habilitação. Feita análise constatou-se que atendeu integralmente aos requisitos de habilitação. Os documentos foram conferidos, rubricados e tiveram sua autenticidade aferida pela comissão. Diante do exposto, a Comissão declarou habilitada a empresa Magma Construções e Empreendimentos LTDA – CNPJ 00.650.327/0001-09. O resultado Seleção da Empresa, será publicado Diário Oficial Eletrônico do Município, que poderá ser acessado pelo site do município ou através do link: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheiolafaiete> . Nos termos do item 18, do Edital de Chamamento Público, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, contados da data de publicação do resultado da seleção, por meio do e-mail dep.habitacao@conselheiolafaiete.mg.gov.br , sob pena de preclusão. Considerando a previsão de publicação do resultado da seleção na edição de 09 de fevereiro de 2024 (sexta-feira) do Diário Oficial Eletrônico do Município, o prazo recursal se iniciará no dia 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), com término em 19 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), haja vista o disposto no decreto municipal 922/2024 que decreta ponto facultativo nos dias 12,13 e 14 de fevereiro de 2024. Divulgado o resultado do Chamamento e transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, o processo será encaminhado para homologação pela autoridade superior deste Chamamento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os participantes da presente sessão.

Daniel Moreira Coelho
Membro da Comissão – Matrícula 55383



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Fabiano Luís Rodrigues Zebral
Membro da Comissão – Matrícula 51432

Natália Amanda Campos Fernandes
Membro da Comissão – Matrícula 55009

Túlia Cristina Alcântara Lemos
Membro da Comissão – Matrícula 51140